



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164/2019, 21 de agosto de 2019.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 163/2019, de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2019, que “Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades ou Faltas Funcionais de Servidores Públicos Municipais, e dá Outras Providências”,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do Art. 2º da Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 19 de agosto de 2019, página 1, Edição 2239, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

III – Ana Paula Alegretti”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº163/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 21 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 21/8 2019
Página: 7 edição 2241